

17º ENCONTRO NACIONAL DO PODER JUDICIÁRIO

2ª REUNIÃO PREPARATÓRIA

28 E 29 DE AGOSTO DE 2023

**METAS NACIONAIS
PROPOSTAS DO SUPERIOR
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

META NACIONAL 1:

Julgar mais processos que os distribuídos

Macrodesafio

Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional

Especificação Geral

Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluindo-se os suspensos e os sobrestados no ano.

Justificativa

Manutenção da meta para que o STJ continue vigilante quanto ao atendimento à demanda de processos que ingressam anualmente em seu acervo, bem como evite o aumento de estoque.

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

META NACIONAL 2:

Julgar processos mais antigos

Macrodesafio

Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional

Especificação Geral

Julgar, até 31/12/2024, pelo menos 99% dos processos distribuídos até 31/12/2020.

Justificativa

Manutenção da meta para garantir a razoável duração do processo no âmbito do STJ.

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

META NACIONAL 4:

Priorizar o julgamento dos processos relativos a crimes contra a administração pública e à improbidade administrativa

Macrodesafio

Enfrentamento à corrupção e à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais

Especificação Geral

Julgar, até 31/12/2024, 90% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a Administração Pública distribuídas até 31/12/2022.

Justificativa

Manutenção da meta em alinhamento ao Poder Judiciário em busca de efetividade da política de combate à corrupção.

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

META NACIONAL 5:

Reduzir a Taxa de Congestionamento

Macrodesafio

Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional

Especificação Geral

Reduzir, até 31/12/2024, em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento dos processos no STJ, referente ao apurado em 2023.

Justificativa

Manutenção da meta para garantir um balanceamento entre a entrada e a saída de processos no Tribunal, evitando um aumento de estoque.

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

META NACIONAL 6:	Priorizar o julgamento das ações coletivas
-------------------------	---

Macrodesafio

Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional

Especificação Geral

Julgar, até 31/12/2024, 99% dos recursos oriundos de ações coletivas distribuídos até 31/12/2022.

Justificativa

Manutenção da meta para que o STJ se mantenha alinhado ao Poder Judiciário na busca de efetividade da política de priorização das ações coletivas, nas quais as decisões impactam um maior número de jurisdicionado.

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

META NACIONAL 7:

Priorizar o julgamento dos processos dos recursos repetitivos

Macrodesafio

Consolidação dos sistemas de precedentes obrigatórios

Especificação Geral

Garantir tempo médio de 365 dias da afetação à publicação do acórdão dos recursos repetitivos.

Justificativa

Manutenção da meta para dar celeridade aos processos no rito dos Recursos Repetitivos.

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

META NACIONAL 10:

Impulsionar os processos de ações ambientais

Macrodesafio

Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional

Especificação Geral

Julgar, até 31/12/2024, 75% dos processos relacionados às ações ambientais, distribuídos até 31/12/2023.

Justificativa

Manutenção da meta, com ajuste de 70% para 75%. Dessa forma, o STJ se mantém alinhado ao Poder Judiciário na busca de efetividade da política de priorização das ações ambientais, nas quais as decisões impactam a preservação do meio ambiente.

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

META NACIONAL 11:

Promover os Direitos da Criança e do Adolescente

Macrodesafio

Garantia dos direitos fundamentais

Especificação Geral

Julgar 100% dos casos de sequestro internacional de crianças, distribuídos até 31/12/2023.

Justificativa

Manutenção da meta, para que o STJ não perca o foco do desafio de garantir no plano concreto os Direitos e Garantias Fundamentais (CF, art. 5º), buscando-se assegurar o direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, bem como atenuar as desigualdades sociais, garantir os direitos de minorias e a inclusão e acessibilidade a todos.